



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**QUINTO ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 05/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Dom Pedro de Alcântara

**CONTRATADO:** Rudinei De Lima Justo

**Cláusula Primeira:** As partes aqui contratadas, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 05/2023, firmado em 17/01/2023, devido a impossibilidade técnica de execução completa do objeto do contrato no prazo estipulado, em conformidade com a cláusula quarta do contrato original.

**Cláusula Segunda:** Constitui o objeto deste aditivo contratual a prorrogação o prazo final para execução da obra contratada, passando a ser de mais trinta (30) dias.

**Cláusula Quinta:** As demais cláusulas do contrato acima referido permanecem inalteradas, vigorando nos mesmos termos.

Dom Pedro de Alcântara, 16 de junho de 2023.

Alexandre Evaldt Model  
Prefeito Municipal  
Representante da Contratante

Rudinei De Lima Justo  
Contratado

Este aditivo contratual se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.  
Dom Pedro de Alcântara, 16 de junho de 2023.

GIOVANI PACHECO TRAJANO  
Assessor Jurídico – OAB/RS 44.575